SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

Desde 2009, os Guardas Civis Municipais de Praia Grande têm sido beneficiados com a cobertura de um seguro de vida oferecido pela Prefeitura através de contrato com a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência. Na adesão a esse seguro, os GCMs foram informados de que o valor indenizatório cobriria morte natural ou invalidez permanente, além de morte por acidente de trabalho.

O propósito desse seguro é fornecer amparo ao guarda e sua família. No entanto, na prática, isso não tem sido observado. Fui procurado por familiares de uma GCM que faleceu em decorrência de uma doença infectocontagiosa. Os familiares da servidora alegam que, ao tentarem solicitar o seguro de vida, foram informados de que, desde o início do ano, o seguro não cobriria mais mortes por causas naturais.

Ao que tudo indica, mais uma vez, um benefício foi retirado dos GCMs, e muitos guardas aparentemente nem sabem disso, como foi o caso dessa família, que, em um momento de dor e total desamparo, foi surpreendida com essa situação

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Por que a cobertura do seguro de vida gos Guardas Civis Municipais foi alterada? Em que momento houve essa alteração?

2. Houve comunicação ou aviso prévio aos GCMS referente a alteração de benefício?

3. Houve algum processo de consulta ou participação dos GCMs na decisão de modificar as condições do seguro de vida?

4. No caso apresentado nesse requerimento, em que a GCM que estava há cinco anos no cargo e veio a óbito por doença infectocontagiosa que pode sido infectada durante sua jornada de trabalho, como a Prefeitura pretende lidar com casos como esses?

5. Considerando que o servidor não esteja segurado em caso de mortes por causas naturais, a Prefeitura oferece aos GCMs mecanismos para que se possa evitar ou minimizar os riscos contagio com doenças infectocontagiosas? Caso positivo, o que vem sendo realizado?

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3ERZSAXZ J3IWCXWT CFJBSRGH VQQIRTZW
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.

6. REQUEIRO ainda, cópia do contrato realizado com a seguradora, bem como o valor pago antes da alteração da apólice e o valor pago atualmente.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de maio de 2024.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3ERZSAXZ J3IWCXWT CFJBSRGH VQQIRTZW
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

3ERZSAXZ J3IWCXWT CFJBSRGH VQQIRTZW

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3ERZSAXZ J3IWCXWT CFJBSRGH VQQIRTZW
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.